

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO
MCO-UFBA – MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 3/2014-EBSERH/MCO-UFBA

EDITAL Nº 21 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado preliminar da perícia médica realizada no dia 07 de junho de 2014, para os candidatos aprovados e que se declaram pessoas com deficiência do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva em empregos da área Assistencial, com lotação na Maternidade Climério de Oliveira – MCO-UFBA, por intermédio da Portaria nº 40 do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2013 e mediante as condições estabelecidas neste edital e mediante as condições estabelecidas neste edital conforme a seguir:

Emprego	Inscrição	Candidato	Status
101 - Assistente Social	95115894	Calliane Millena Santos dos Reis	Deferido
101 - Assistente Social	95123968	Jane Teles Santos Coelho	Deferido
101 - Assistente Social	95122078	Maria Christina Silveira Graça	Deferido
101 - Assistente Social	95111120	Rosane da Silva Rodrigues	Deferido
103 - Cirurgião Dentista	95130961	Daniel Velloso de Albuquerque	Deferido
103 - Cirurgião Dentista	95133175	Danielle Christina Lino Leal	Ausente
104 - Enfermeiro Assistencial	95117752	André Luiz Gonçalves Menezes	Deferido
104 - Enfermeiro Assistencial	95106232	Eliete Maria Santana Bandeira	Deferido
104 - Enfermeiro Assistencial	95104282	Helita Farias Abreu Tanajura	Deferido
104 - Enfermeiro Assistencial	95129306	Hildete Caetano dos Santos	Deferido
104 - Enfermeiro Assistencial	95102805	Jamille Gouveia Alvarino	Deferido
104 - Enfermeiro Assistencial	95125834	Lara Passos Chagas Souza	Deferido
104 - Enfermeiro Assistencial	95135954	Livia Gomes da Silva Magalhães	Deferido
104 - Enfermeiro	95132952	Marcelo Batista Souza	Deferido
104 - Enfermagem Assistencial	95133485	Roberto Reis Valois Dourado Viena	Ausente
109 - Farmacêutico	95114357	Mariana de Almeida Lima	Deferido
111 - Fisioterapeuta	95110673	Robert Graham Sarmiento Rodrigues	Deferido
113 - Fonoaudiólogo	95109364	Danniel Sann Dias da Silva	Deferido
113 - Fonoaudiólogo	95121822	Laise Lima do Prado Cabral	Ausente
116 – Psicólogo - Área Hospitalar	95129927	Lilian Telma da Rocha Santos	Deferido
201 - Técnico em Enfermagem	95100353	Alessandra Santos de Oliveira	Deferido
205 - Técnico em Radiologia	95126433	Marcelo Mendes de Jesus	Deferido

2.0 RECURSO

2.1 O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis, no horário das 10 (dez) **horas do primeiro dia às 16 (dezesseis) horas do último dia**, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do presente edital, devendo, para tanto, o candidato utilizar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e seguir as instruções nele contidas.

2.2 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na CAC-IADES -Brasília ou na CAC-IADES-Salvador ou eletronicamente (na modalidade *online*) na ÁREA DO CANDIDATO (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>), com o título de **“RECURSO – EBSERH HUPES/UFBA” (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)**.

2.3 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos 1 (um) original e 1 (uma) cópia, devendo cada conjunto conter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

2.4 Na modalidade *online* não há possibilidade de envio (*upload*) de documentação, apenas digitação de texto em formulário eletrônico com as argumentações do candidato. Portanto, caso haja necessidade de entrega de algum

documento para suportar a argumentação feita, o documento deverá ser protocolado na CAC-IADES-Brasília ou na CAC-IADES-Salvador.

2.5 Os endereços das centrais de atendimento para a interposição dos recursos são:

CAC-IADES-Brasília- QE 32 conjunto C lote 02 – Guará II – Brasília, DF.

CAC-IADES-Salvador- Colégio Nossa Senhora da Conceição – CNSC, na Avenida Dom João VI, número 89, Bairro Brotas, Salvador /BA

2.6 Em caráter excepcional, tendo em vista os prazos legais para a homologação do presente concurso público, **NÃO HAVERÁ** o recebimento de recursos enviados via postal (SEDEX, AR, etc.). Os recursos contra o resultado preliminar para a Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional enviados por esta via serão considerados **NÃO CONHECIDOS**

JOSÉ RUBENS REBELATO
Presidente da EBSERH